

SIC Nº 17/2022

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022

LICENCIATURAS. RESOLUÇÃO CP/CNE Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. NOTA TÉCNICA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. COMENTÁRIOS.

No dia 7 de julho de 2022, o Conselho Nacional de Educação divulgou, no site da ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior e no site da ANEC – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil, a “Nota Técnica de Esclarecimento sobre a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019”, que trata das licenciaturas.

A Nota Técnica não é numerada, não indica Comissão ou Grupo de Trabalho, foi expedida pelo Conselho Pleno e não foi publicada no site do Conselho Nacional de Educação ou no Diário Oficial da União.

Nossos comentários vinculam-se aos setores de Controle e Registro Acadêmico e de Expedição e Registro de Diplomas. Não deixe de ler o documento "Posição da ANFOPE e FORUMDIR" sobre a Nota Técnica, divulgado no dia 8.

[Clique aqui e leia os nossos comentários.](#)



A Secretária Acadêmica Digital
do Arquivo ao Diploma Digital

NOVO FORMATO — **ASSÍNCRONO**

Disponível para assistir quando e onde quiser!

Acesso imediato!

Conteúdo disponível por 60 dias!

Mais flexibilidade!

Prof. Tiago Muriel

20% DE DESCONTO*
*Promoção por tempo limitado!

Utilize o cupom **CONSAE20**

CONSAE Desde 1976 cuidando das IES brasileiras!
ead@consae.com.br
(31) 3494.3011
www.consae.net.br

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 45 ANOS!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)